

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

quarta-feira, 19 de novembro de 2014 - Ano 04 - nº 201



FESTIVAL
DE PEÇAS CURTAS
DE SUMARÉ

11º CURTA CENAS

Festival Gratuito de Artes Cênicas
Espetáculos de Curta Duração

*Peças Teatrais • Dança • Artes Plásticas • Grafitagem
Música • Circo • Vídeo • Performances*

19 a 23 de novembro de 2014

De quarta-feira a domingo • a partir das 19h

Anfiteatro do Centro Administrativo
Av. Brasil, nº 1.111 • Nova Veneza • Sumaré/SP

Informações: (19) 3873-1566

Programação completa em www.curtacenasumare.com.br

**ENTRADA
GRATUITA**

Veja programação completa no verso.



**Atos, Editais e Avisos**

ATO nº. 068 LM
de 17 de novembro de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 24736/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Danielle da Silva Gimenez Domingos, R.G. 32.868.623-2, retroativos a 04 de novembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 069 LM
de 17 de novembro de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 24878/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Camila Chamarelli Silva, R.G. 30.703.921-3, retroativos a 28 de outubro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 070 LM
de 17 de novembro de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 24995/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Fabiana Cristina de Resende Costa Diniz, R.G. 29.565.405-3, retroativos a 24 de outubro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 071 LM
de 17 de novembro de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 25107/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Maraysa Grippa, R.G. 41.710.248-3, retroativos a 31 de outubro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Concorrência Pública nº 004/2014
Licitação nº 020/2014

Ata da Sessão Pública de divulgação da análise dos documentos das Propostas dos participantes

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2014 às 14h, reuniram-se, na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Sumaré, localizada à Rua João Jacob Rohwedder, n. 41, Vila Santana na cidade de Sumaré, a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n. 0162, de 18 de janeiro de 2013, para realização dos trabalhos de divulgação da análise dos documentos das Propostas dos participantes. Conforme havia sido estabelecido no momento da suspensão da sessão ocorrida na parte da manhã, às 14h em ponto foi apregoada a retomada da sessão, com o chamamento de todos os interessados em voz alta, sendo que, em seguida, foi declarada aberta a sessão para divulgação do resultado da análise dos documentos constantes do Envelope nº 002 - Proposta, de modo que foi declarada vencedora do presente certame a empresa Odebrecht Ambiental S/A com a proposta de outorga de R\$ 91.000.000,00 (noventa e um milhões de reais), restando classificada em segundo lugar a empresa AEGEA Saneamento e Participações S/A, cuja proposta de outorga perfaz o montante de R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais), e, em seguida, foram todos os licitantes informados e intimados de que o prazo para recurso desta decisão é de 05 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 109, I, "b", §1º da Lei 8666/93, estando os autos do processo licitatório disponíveis desde já para vista e obtenção de cópias pelos interessados. Ato contínuo, foi facultado o uso da palavra pelos presentes. Não havendo quem quisesse, dela, fazer uso, encerraram-se os trabalhos.

Virgílio de Assis Balduino
Comissão de Julgamento de Licitações

José Ceron
Comissão de Julgamento de Licitações

Amilton Hoffmann
Comissão de Julgamento de Licitações

Gislaine Eloy da Silva
AEGEA Saneamento e Participações S/A

Marcio Tanajura
Odebrecht Ambiental S/A

Sumaré, 29 de Agosto de 2014
COMUNICADO DE VIGILANCIA SANITARIA

No. Protocolo: 2900/14
Data de Protocolo: 17/11/2014
No. CEVS: 355240301-477-000289-1-6
Data de Vencimento: 21/05/2015
Razão Social: DROGAN DROGARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 58.195.413/0020-11
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO Nº 373
Município: SUMARÉ
CEP: 13170-036 UF: SP
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,
No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias retinóicas de uso sistêmico, LISTA C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.
Roacutam 10mg
Roacutam 20mg
Isotretinoína 10mg
Isotretinoína 20mg
Isoface 20g
Isoface 10mg
Cecnoin 20mg
Cecnoin 10mg

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 198/2014
Pregão Presencial nº 152/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração e realização do natal na cidade "Sumaré: Luzes do natal ecológico."
Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 05/12/2014 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro 13.170-900 - Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara - **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira - **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano - **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva - **Supervisão:** Aline Zanqueta - **Fotografia:** Edson Donizete - **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br - **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.
Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita



Portarias, Leis e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Rescinde contrato de trabalho de servidor que especifica (aposentadoria por tempo de contribuição):”

Portaria DAE nº 213 de 18/11/2014 – Rescinde em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, o contrato de trabalho do servidor Carlos Alberto de Carvalho, Rg nº 11.421.512-1, na função de Chefe de Serviço RE.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2014.**

Sumaré, 18 de novembro de 2014.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 946, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 322/13, de 26 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 10 de novembro de 2014, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 322, de 26 de fevereiro de 2013, de ROGÉRIO ROSA GUELERE, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.204.712-8, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OBRAS, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Obras

Art. 2º - Tornam sem efeito as Portarias nºs 911 e 918 de 06 de novembro de 2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 947, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 099/13, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 10 de novembro de 2014, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 099, de 11 de janeiro de 2013, de JOSÉ ADALBERTO RONCON, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.462.881-5, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Tornam sem efeito as Portarias nºs 913 e 920 de 06 de novembro de 2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 948, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 0096, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 10 de novembro de 2014, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 096, de 11 de janeiro de 2013, de JOÃO GOMES SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.387.280-X, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Tornam sem efeito as Portarias nºs 912 e 919 de 06 de novembro de 2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 133/13, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 10 de novembro de 2014, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 133, de 11 de janeiro de 2013, de SEBASTIÃO COELHO FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.448.321, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E URBANÍSTICO, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - Tornam sem efeito as Portarias nºs 914 e 921 de 06 de novembro de 2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 950, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 279/13, de 15 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 03 de novembro de 2014, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 279, de 15 de fevereiro de 2013, de GLAUCIA TERESA PAZIN DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.826.554, para o cargo de GERENTE DE APOIO PEDAGÓGICO, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Tornam sem efeito as Portarias nºs 923 e 924 de 13 de novembro de 2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 951, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 111/13, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 17 de novembro de 2014, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 111, de 11 de janeiro de 2013, de RITA DE CÁSSIA VERGUETTI SIQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.570.239-1, para o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE COLETIVA, REF PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 952, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 140/13, de 14 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 17 de novembro de 2014, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 140, de 14 de janeiro de 2013, de WESLEY ROCHA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.772.326, para o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, PAÇO E CENTRO ADMINISTRATIVO, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 953, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 105/13, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 17 de novembro de

2014, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 105, de 11 de janeiro de 2013, de ODUVALDO ANTONIO TARDIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.296.241-X, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 954, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 23551/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora MARIA FERNANDA MARTINS PEREIRA REIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.727.925-7, matrícula 15.251, do cargo de FISCAL MUNICIPAL D, REF PMS29, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será com data retroativa a 03 de novembro de 2014, por um período de 03 meses.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 955, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Prorroga prazo dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral - 362ª Zona Eleitoral de Sumaré, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Ofício Nº 161/2014, do Juiz Eleitoral da 362ª Zona Eleitoral - Sumaré - SP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar prazo dos servidores colocados à disposição da Justiça Eleitoral 362ª Zona Eleitoral de Sumaré, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, até 31/12/2015, conforme abaixo relacionados:

APARECIDA ARNEQUINI DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 24.422.824, Agente de Serviços Públicos

GEANE MÁXIMO DE FREITAS, portadora da cédula de identidade RG nº 23.074.510-6, Agente de Serviços Públicos

KATIA REGINA GASPAROTTO, portadora da cédula de identidade RG nº 13.941.217, Cozinha Municipal

LUIS CARLOS DA COSTA, portador da cédula de identidade RG nº 22.324.390, Auxiliar Administrativo

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO COLTRO, portadora da cédula de identidade RG nº 10.942.725, Agente Administrativo

MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 26.683.554-5, Agente de Serviços Públicos.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 20.244.137, Agente de Serviços Públicos

SIMONE REGINA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG. n.º 27.786.934-4, Agente de Serviços Públicos

VERA LUCIA LIBÂNIO BARBARINI, portadora da cédula de identidade

RG. nº 10.537.930, Agente de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 955/14
FOLHA Nº 02

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 956, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUCIO ESPOSITO CARMONA, portador da Cédula de Identidade RG. 28.690.590-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 24 de novembro/14.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 957, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Desliga servidor celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 23659/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, o servidor LUIZ ANTONIO CLARINDO, RG nº 5.979.533, lotado na função de DENTISTA EMERGENCISTA SMS A, REF. SMS 63, que ora declarada vaga, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 20 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 958, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Admite servidores, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo - PSPMS 002/14 Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal I - Nível E - REF. MG 01, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas:

CARGO: Professor Municipal I
Nível E - Ref. MG 01

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
156º	NATHALIA FERREIRA CORSINO DA SILVA	57.666.211-2	24/11/2014	23/11/2015
158º	ROSEANE BARBOSA CROZARE	40.746.885-7	24/11/2014	23/11/2015
159º	FRANCIELE AGUERA TELES	40.512.607-4	24/11/2014	23/11/2015
160º	ANA CAROLINA APARECIDA AGOSTINHO MONTAGNER ROSA	42.118.110-2	24/11/2014	23/11/2015
161º	DAIANE DOS SANTOS	8.916.556-3	24/11/2014	23/11/2015
162º	RAFAELA APARECIDA TADEU LOPES	46.262.116-9	24/11/2014	23/11/2015
163º	EMELLY SPERANDIO ESTEVES	48.557.847-5	24/11/2014	23/11/2015

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 959, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-815/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora DEBORA CAMILOTTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.704.499-1, matrícula nº 15.832, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS E, REF. SMS04, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 13 de novembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 960, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-814/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora SÊMIA MARIA CUCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.438.310-5, matrícula

nº 18.501, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS E, REF. SMS16, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 961, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor HENDELL SASS, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.467.585-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 18 de novembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 962, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 574/14, de 17 de julho de 2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 17 de novembro de 2014, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 574/14, de 17 de julho de 2014, de CAMILA TOSCANO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.350.201-X, para o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E EDILÍCIA, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9478, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera os horários de funcionamento da Zona Azul no período especial que estabelece. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do município de Sumaré.

Considerando o disposto no § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 2682/94, com redação dada pela Lei Municipal nº 3229/98;

Considerando que, no período que antecede o natal, o comércio de Sumaré funciona em horário mais amplo, e ainda;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 25.087/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 2682, de 05 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 3229, 13 de novembro de 1998, os horários de funcionamento da Zona Azul em Sumaré, no período especial de 05 a 23 de dezembro de 2014, serão os seguintes:

- De segunda a sexta-feira, nos dias 05 a 23/12, até às 22 horas;

- Nos sábados, dias 06, 13 e 20/12, até às 18 horas;
- Nos domingos dias 14 e 21/12 que antecede o natal, até às 16 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2013, no Paço Municipal e, em 19 de novembro de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9479, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre contribuição voluntária para o Fundo Social de Solidariedade no carnê para pagamento de IPTU do exercício de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os trabalhos sociais relevantes do Fundo Social de Solidariedade do Município;

Considerando que esses trabalhos, na sua essência, são desenvolvidos em parceria com outras entidades beneficentes;

Considerando que grande parte da sociedade tem colaborado para a realização desse trabalho social, de forma voluntária e financeira;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 17254/2005;

D E C R E T A:

Art. 1º - No carnê para pagamento do IPTU do exercício 2015 deverá constar ficha para contribuição voluntária para o Fundo Social de Solidariedade, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º - O valor arrecadado com a contribuição voluntária deverá ser depositado em conta própria, fiscalizada e gerenciada pelo Fundo Social de Solidariedade ou por quem este indicar.

Art. 3º - Os recursos arrecadados deverão ser utilizados somente nas atividades sociais, devidamente comprovados por documento idôneo.

Art. 4º - As entidades sem fins lucrativos, que tenham por finalidade a prestação de serviços assistenciais ou semelhantes, poderão receber parte dos recursos arrecadados.

§ 1º - Para receber os recursos a que alude o caput deste artigo, as pessoas jurídicas deverão apresentar:

I - requerimento indicando o valor e a forma da aplicação do recurso;

II - cópia autenticada do estatuto ou contrato social, com a ata de posse da atual Diretoria, devidamente autenticados;

III - cartão do CNPJ, devidamente atualizado.

§ 2º - A prestação de contas das pessoas jurídicas deverá obedecer ao mesmo critério de prestação de contas exigidas pelo Município quando do repasse de verbas de convênio, dentro do prazo de (6) seis meses, a contar do reconhecimento dos valores.

DECRETO Nº 9479/2014
FOLHA Nº02

Art. 5º - O Município dará publicidade, de forma sucinta, dos valores arrecadados e a aplicação dos recursos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2013, no Paço Municipal e, em 19 de novembro de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9480, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Reajusta os valores venais para fins de lançamento de IPTU, para o exercício 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 317 e 318 da Lei Municipal de nº 2244/90, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Municipal 3591/01;

Considerando que o Decreto Municipal nº 6801/05 que estabeleceu a variação do IPCA-IBGE para atualização dos valores fixados para tributos municipais, dentre os quais o que trata este Decreto; e,

Considerando os elementos constantes no Protocolado- PMS nº 17.254/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os valores venais, constantes dos anexos e tabelas que constituem o Mapa de Valores Imobiliários, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aprovado pela Lei Municipal nº 2635 de 20 de dezembro de 1993, ficam corrigidos monetariamente em 6,59% (Seis vírgula cinquenta e nove por cento), correspondente à variação daquele índice de preços no período de, 1º de novembro de 2013 a 30 de outubro de 2014, conforme tabela constante no anexo I que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado para o cálculo do IPTU referente ao exercício 2015 e vindouros, se o caso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2013, no Paço Municipal e, em 19 de novembro de 2013 no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9480/2014
FOLHA Nº 02**

Reajusta os valores venais para fins de lançamento de IPTU, para o exercício 2015.

CÓD.	UFMS	UFIR	2015 RS	CÓD.	UFMS	UFIR	2015 RS	CÓD.	UFMS	UFIR	2015 RS
TERRENO				RESIDENCIAL				COMERCIO/SERVIÇO			
1	22,82	139,66	434,4182	1	82,13	502,64	1563,3259	1	-	-	-
2	18,25	111,69	347,3916	2	73,92	452,39	1407,0577	2	-	-	-
3	15,96	97,68	303,7907	3	60,93	372,89	1159,8579	3	71,32	436,48	1357,5405
4	13,70	83,84	260,8330	4	54,84	335,62	1043,8464	4	64,18	392,78	1221,7231
5	11,41	69,83	217,2321	5	44,72	273,69	851,3084	5	57,76	353,49	1099,4089
6	9,13	55,88	173,7600	6	40,25	246,33	766,1648	6	52,00	318,24	989,8285
7	6,84	41,86	130,1593	7	32,19	197,00	612,7260	7	46,80	286,42	890,7933
8	5,34	32,68	101,6065	8	25,75	157,59	490,1551	8	42,12	257,77	801,7928
9	4,81	29,44	91,5746	9	20,60	126,07	392,1497	9	37,91	232,01	721,6624
10	4,28	26,19	81,4138								
11	3,73	22,83	70,9959	INDUSTRIAL				MISTO			
12	2,68	16,40	51,0604	1	-	-	-	1	66,12	404,65	1258,6359
13	1,86	11,38	35,3693	2	-	-	-	2	60,00	367,20	1142,1096
14	1,60	9,79	30,4820	3	-	-	-	3	54,00	330,43	1027,8996
15	1,33	8,14	25,3373	4	52,27	319,89	994,9723	4	48,60	297,43	925,1344
16	0,80	4,90	15,1766	5	41,82	255,94	796,0037	5	43,74	267,69	832,6593
17	0,54	3,30	10,2870	6	37,64	230,36	716,5190	6	39,36	240,88	749,1883
				7	30,11	184,27	573,1158	7	35,42	216,77	674,2043
				8	27,10	165,85	515,8783	8	32,00	195,84	609,1243
				9	-	-	-	9	28,80	176,26	548,1601

DECRETO Nº 9481, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Substituí membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré - COMDICAS-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 20.822/10.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré, criado pela Lei Municipal nº 2.345, de 17 de setembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais nº 2.574/1993; nº 3.369/1999 e nº 5.097, de 21 de outubro de 2010, para a gestão 2013/2015, ficando assim constituídos, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Titular: João Moreira Nunes da Silva - RG 10.609.102-5

Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues- RG 17.942.165-7

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Raíssa Helena de Moraes Rego Martins - RG nº 35.266.238-4

Suplente: Mayara da Silva Peghim - RG 44.348.307-3

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andecleia de Fátima Gualtieri Menuzzo - RG nº 15.428.534

Suplente: Lilian Silva Gegê - RG nº 24.194.475-2

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Joana Pontes Langhi - RG nº 29.462.387-5

Suplente: Maralisi Oliveira de Benedito - RG. 27.620.459-1

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: José Gilberto Doimo - RG. 9209831-9

Suplente: Carlos Alberto dos Santos - RG. 19.893.393

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Vanessa Cristina Azanha do Prado - RG 32.224.745-7

Suplente: Thiago Donizete Mendanha - RG 33.872.572

Secretaria Municipal de Segurança

Titular: Valdemar Cruz - RG nº 15.421.149

Suplente: Paulo Roberto Serra - RG nº 17.762.459-0

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL - TITULARES:

1. Sociedade Humana Despertar: Terezinha Ongaro Monteiro de Barros - RG 6.082.476-1

2. Centro de Convivência infantil "Criança Feliz" Titular: Cláudia de Souza Mota - RG 28.336.507-9

3. Grupo Nisfran Rosa Maria Góes da Silva - RG nº 13.761.927-3

4. Centro de Apoio Recanto Renascer Cássia Maria Peres - RG nº 22.155.162-1

DECRETO Nº 9481/2014 FOLHA 02

5. Associação Recanto Tia Cecília Creuza Maria Romero Rondini - RG nº 12.436.835-9

6. Associação Pestalozzi Regiane Aparecida de Araújo Silva - RG nº 30.630.084-9

7. Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária Maria Aparecida Sampaio Sans Camargo - RG nº 677.377

6. Associação Pestalozzi Regiane Aparecida de Araújo Silva - RG nº 30.630.084-9

7. Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária Maria Aparecida Sampaio Sans Camargo - RG nº 677.377

SUPLENTES:

1. Instituto de Promoção do Menor de Sumaré Eise Maria Rodrigues Giometti - RG nº 22.478.502-3

2. Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária - IBQ Klaus Helfer Carvalho RG - 11.610.312-7

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Sueli Aparecida da Silva Chiarinelli RG - 17.375.234-2

4. Instituto Educacional e Assistencial Pio XII Deise Cardoso Rodrigues - RG nº 25.486.288-3

5. Centro Educacional Rebouças Rozária Martins - RG nº 11.995.181-2

6. Sociedade Humana Despertar - SHD Júlio Alves de Oliveira - RG 5.004.066-2

7. Comunidade Terapêutica Sol Rosana Meneghini da Costa - RG nº 19.947.645-7

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2014, no Paço Municipal e, em 19 de novembro de 2014, no Semanário Oficial do Município - PMS Nº 20.822/10.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9482, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014
Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 25459/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.584, de 19 de dezembro de 2013, art. 5º, inciso III e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, que visa garantir os serviços de engenharia na elaboração do projeto técnico de radiocomunicação.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.09.01.06.182.0001.2007.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	397	01.110.0000	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para a cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.09.01.06.182.0001.2007.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	396	01.110.0000	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2013, no Paço Municipal e, em 19 de novembro de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1

ATENÇÃO CONTRIBUINTE
Pague seus débitos com descontos de juros e multas! IPTU, ISSQN, Taxas, DAE, etc.

Aproveite o

PLI - PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO INCENTIVADA
para quitar suas dívidas com impostos e taxas municipais vencidas até 31 de dezembro de 2013!

Lei Municipal nº 5.654, de 7 de agosto de 2014

- Aproveite esta oportunidade especial para pagar seus atrasados e ficar em dia com sua cidade.
- Tire seu nome do cadastro da Dívida Ativa e evite aborrecimentos.
- Tem IPTU atrasado? Garanta o patrimônio da sua família: não deixe seu imóvel com dívidas!
- As dívidas podem ser pagas à vista ou parceladas, com descontos progressivos: quanto mais rápido você aderir ao PLI e quanto menor o número de parcelas, melhor pra você.
- Podem ser pagos todos os tributos municipais vencidos até o final do ano passado, incluindo: IPTU, ISSQN, Taxas de Licenças, Contribuições de Melhorias e Serviços, Taxa de Água e Esgoto (do DAE), etc, inscritos ou não em Dívida Ativa.

PLI 2014 - DESCONTOS

Adesão Até	PARA PAGAMENTO À VISTA		PARA PAGAMENTO PARCELADO*	
	Juros Moratórios	Multas	Juros Moratórios	Multas
28/12/14	80%	80%	2x 40%	40%

*Em todas as opções, o vencimento da última parcela será no máximo em 28/12/14.

Balcões de Atendimento: Diariamente, das 9h às 16h

Prefeitura de Sumaré
 CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura
 Rua Bárbara Blumer, nº 44, Sala 5 - Centro
 (19) 3399-5390 ou 3399-5382

DAE - Departamento de Água e Esgoto
 Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300 - Vila Menuzzo
 (19) 3873-8730

Mas atenção: só pode aproveitar estas condições especiais quem está em dia com os impostos e taxas municipais deste ano, 2014!
 Prazo máximo para adesão: até 28 de dezembro de 2014.

Melhor proposta pela concessão dos Serviços de Água e Esgoto de Sumaré é de R\$ 91 milhões; futura concessionária vai investir mais R\$ 350 milhões na melhoria dos serviços

Transcorreu na mais perfeita ordem nesta segunda-feira, 17 de novembro de 2014, a etapa de abertura dos envelopes com as propostas financeiras apresentadas pelas empresas interessadas na concessão pública onerosa dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto de Sumaré por 30 anos. A sessão de abertura ocorreu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Sumaré (que é o "poder concedente"). Como já divulgado anteriormente, apresentaram propostas financeiras as empresas Aegea - Saneamento e Participações S/A e Odebrecht Ambiental S/A.

A melhor proposta foi da Odebrecht Ambiental S/A, no valor de R\$ 91 milhões - ou 13,75% de ágio sobre o valor mínimo de outorga estabelecido pelo edital, que era de R\$ 80 milhões. (A segunda colocada apresentou proposta financeira de R\$ 87 milhões.) Estiveram presentes vereadores e representantes da sociedade civil. No início do processo, 13 grupos empresariais haviam retirado o edital para análise.

A melhor proposta foi analisada detalhadamente no dia 17 pela Comissão Especial de Licitações da Prefeitura, que a considerou compatível com o edital e a julgou classificada em primeiro lugar. Em seguida, como determina a legislação, foi aberto prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos. A Administração Municipal ressalta que, apesar de estar classificada em primeiro lugar, a melhor proposta ainda não pode ser considerada "vencedora" do certame enquanto não decorrerem tais prazos legais.

Transcorrido tal prazo de recurso, não havendo recursos a serem julgados, aí então será homologado o resultado da concessão, assinado o contrato e dado início à fase de transição das operações do DAE (Departamento de Água e Esgoto) para a empresa vencedora - que consiste numa "operação assistida" de até 90 dias.

R\$ 350 MILHÕES EM MELHORIAS

A Prefeitura de Sumaré lembra que caberá à concessionária realizar, a curto, médio e longo prazos, investimentos na melhoria dos serviços e na universalização do acesso à água tratada e ao

esgoto tratado da ordem de aproximadamente R\$ 345,3 milhões, previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico, trazendo grandes melhorias para os consumidores.

A Prefeitura destaca também que os recursos obtidos com a outorga destes serviços serão utilizados na realização de obras, serviços e melhorias nas diversas áreas prioritárias da Administração Pública Municipal, como Saúde, Educação, Trânsito e Manutenção, resultando em grandes melhorias para a qualidade de vida da população de Sumaré.

A prestação dos serviços pela concessionária será fiscalizada tanto pela Prefeitura, enquanto poder concedente, quanto pela ARES PCJ (Agência Reguladora da Bacia PCJ, órgão autônomo ao qual Sumaré é filiado), pelo Ministério Público, pelo Poder Legislativo e pela sociedade civil em geral.

O edital prevê a manutenção da atual política tarifária, sendo que o eventual reajuste anual das tarifas pela inflação (IPCA) estará sujeito à análise, regulação e aprovação prévia da ARES PCJ (como já acontece atualmente com o próprio DAE).

PATRIMÔNIO É MUNICIPAL

A Prefeitura esclarece ainda que este processo administrativo não se trata da "concessão do DAE", nem é correto dizer que a concessionária vai "assumir o comando do DAE". Na verdade, a concessionária vai assumir os serviços de Água e Esgoto municipais, passando a controlar, também, os ativos da autarquia necessários à prestação destes serviços. Ao final do período de concessão, os ativos atuais, bem como todas as melhorias, obras, estações, tubulações e etc. que forem construídos e implantados pela concessionária, serão reincorporados ao patrimônio municipal.

A concessão onerosa, vantajosa economicamente para o Município, foi a única forma viável encontrada pela Administração Municipal para "garantir os investimentos necessários para a realização das obras previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico - que, por sua vez, visa acabar com a falta de água em diversos bairros da cidade, fazer frente aos investimentos necessários na ampliação da rede de abastecimento ao longo dos próximos 30 anos e ainda deixar a cidade em dia com o

meio ambiente, através da construção das estações necessárias para tratar o esgoto dos mais de 260 mil habitantes da cidade".

TOTAL TRANSPARÊNCIA

Por fim, a atual gestão destaca que todo o processo foi realizado da forma mais transparente e participativa possível. Desde janeiro, quando a Prefeitura apresentou o resultado de estudos financeiros que comprovaram a total incapacidade do DAE (autarquia altamente deficitária) de realizar os investimentos necessários em Água e Esgoto e anunciou a intenção de realizar a concessão destes serviços, foram realizadas mais de 20 reuniões com a sociedade civil organizada, uma audiência pública (na qual estiveram presentes representantes do MP e da Ares PCJ) e diversas divulgações de cada etapa vencida.

Além disso, o edital da concessão já passou por análise prévia do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado) duas vezes, e da Justiça outras três vezes (tanto no Fórum local quanto no Tribunal de Justiça de São Paulo).

Leia mais em:

<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2338&idm=2338>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2709&idm=2709>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2857&idm=2857>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2869&idm=2869>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=3131&idm=3131>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=3311&idm=3311>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2521&idm=2521>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2508&idm=2508>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2462&idm=2462>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2418&idm=2418>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2396&idm=2396>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2395&idm=2395>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2389&idm=2389>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2384&idm=2384>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2359&idm=2359>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2353&idm=2353>
<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?id=2352&idm=2352>



Feriado da Consciência Negra: veja como fica o 'abre e fecha' dos serviços públicos essenciais da Prefeitura de Sumaré durante o fim de semana

A Prefeitura de Sumaré informa que as repartições públicas municipais funcionarão até as 17 horas desta quarta-feira, dia 19 de novembro, e voltarão ao atendimento normal a partir das 8 horas de segunda-feira, 24 de novembro. O recesso acontece por conta do feriado municipal da Consciência Negra (comemorado dia 20) e do ponto facultativo na próxima sexta-feira, de acordo com o Decreto nº 9.463, de 30 de outubro de 2014.

Durante o período em que não houver expe-

diente nos departamentos da Prefeitura, os serviços públicos essenciais funcionarão em regime de plantão:

Saúde:

- UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Jardim Macarenko: Rua Vinicius de Moraes, nº 380, Jardim Macarenko, telefone (19) 3903-1455. Atendimento 24 horas
- PA (Pronto Atendimento) do Matão: Avenida

Emílio Bosco, nº 825, telefone (19) 3864-1194. Atendimento 24 horas

- PA Nações: Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações, telefone (19) 3864-1035. Atendimento 24 horas

- CIS (Centro Integrado de Saúde) Nova Veneza: Rua Paraíba, nº 211, Jardim São Francisco, Nova Veneza, telefone (19) 3864-1305. Atendimento 24 horas

- PA Maria Antônia: Rua Isabel Luna Tavares, nº

631, Jardim Maria Antônia, telefone (19) 3832-1288. Atendimento 12 horas (das 7 às 19 horas)

Coleta de Lixo: ocorrerá normalmente.

Guarda Civil Municipal: telefones (19) 3873-2656 ou 153 (plantão)

Defesa Civil Municipal: telefone 3903-4147

Corpo de Bombeiros Municipal: telefones (19) 3873-2147 ou 193 (plantão)

DAE (Departamento de Água e Esgoto): telefone gratuito 0800 15 1025 (plantão)

ESPAÇO RH

Licitação de banco para processar a folha rende R\$ 6 milhões à Prefeitura de Sumaré; recurso será utilizado no pagamento do 13º do funcionalismo

Após 384 lances de uma disputa muito acirrada, a Caixa Econômica Federal adquiriu os direitos de continuar processando, por mais 5 anos, a folha de pagamentos dos 5,2 mil servidores municipais da ativa da Prefeitura de Sumaré. Durante o "leilão" dos serviços bancários de pagamentos dos funcionários públicos municipais, realizado semana passada, a disputa com o Santander foi acirrada, o que elevou a oferta inicial de R\$ 5.000.010,00 para R\$ 6.051.010,00 – um ágio favorável aos cofres públicos da ordem de 21% com relação à proposta inicial.

Cinco instituições financeiras se interessaram pela concorrência – incluindo Bradesco, Itaú e Banco do Brasil –, mas apenas Santander e Caixa participaram da etapa de lances e Caixa venceu. O resultado já foi homologado no último dia 13 e a assinatura do novo contrato ocorreu nesta terça-feira, 18 de novembro.

Estavam presentes o gerente regional da Superintendência Regional de Campinas, Mário Tonon, a também gerente regional Fernanda Gotardelo, e o gerente geral das agências de Sumaré do banco oficial, Rafael Conessa.

"Para a Caixa, é uma satisfação muito grande podermos estreitar este relacionamento tanto com a Prefeitura quanto com os servidores públicos municipais, a quem atendemos já há 5 anos. Já somos o banco com as melhores taxas e inauguramos recentemente mais uma agência

para atender melhor os servidores, o que demonstra nossa atenção para com a cidade", comentou Rafael Conessa.

"Para a Caixa, Sumaré é uma cidade das mais importantes. Há hoje em andamento, aqui, 20 obras de infraestrutura (cujos recursos são intermediados pela Caixa), somando R\$ 65 milhões em investimentos. Há também mais de 6,5 mil moradias do Programa 'Minha Casa, Minha Vida' sendo entregues, num investimento de R\$ 408 milhões. A Caixa é o banco da vida de muita gente em Sumaré – e temos grandes perspectivas de incrementar esta presença no futuro", acrescentou o gerente regional Mário Tonon. A Prefeitura de Sumaré destacou a presença positiva da instituição financeira na cidade, elogiou a qualidade do atendimento que tem sido prestado aos servidores nas quatro agências e no posto de Atendimento do Seminário e, por fim, solicitou que o pagamento do desembolso seja feito o mais rapidamente possível pelo banco vencedor da concorrência da folha – anunciando em seguida que o recurso será integralmente reservado para o pagamento de parte do 13º salário dos próprios servidores públicos municipais.

"Em que pese o prazo previsto em contrato para este pagamento ser de 30 dias, estamos solicitando encarecidamente que a Caixa o faça o quanto antes, para podermos pagar o 13º deste ano. Não é segredo para ninguém que a Prefeitura de Sumaré, assim como a maioria das prefeituras do Brasil, está sofrendo, neste fim de ano, com os reflexos da de-

saceleração da economia, que derrubou significativamente os repasses obrigatórios (de impostos) do governo para os municípios. Então contamos com este valor para nos auxiliar na folha extra", justificou.

A Secretária Municipal de Finanças considerou "excelente" o valor obtido com a "venda" do direito de processar a folha dos servidores, que foi bem superior ao que outras cidades estão obtendo.

13º

O valor obtido com a "venda" da folha à Caixa será uma das fontes de recursos a serem utilizadas pela Prefeitura para cobrir a parcela líquida do abono de Natal deste ano. O 13º é uma "folha extra" cujo valor líquido gira em torno de R\$ 15 milhões. Uma parte deste pagamento é antecipada pela Prefeitura ao longo do ano, no mês de aniversário do servidor.



PLI – Programa de Liquidação Incentivada já renegociou mais de R\$ 3,3 milhões em dívidas; devedores ainda podem aderir até 28 de dezembro

O mais novo balanço divulgado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento aponta, que até a última semana, foram recebidos mais de R\$ 2 milhões à vista em renegociações através do PLI (Programa de Liquidação Incentivada de Débitos Fiscais) 2014 da Prefeitura de Sumaré, além de assinados parcelamentos de outro R\$ 1,3 milhão referentes a impostos, tributos e taxas municipais vencidos até o final de 2013 e não pagos anteriormente pelos devedores.

Os contribuintes que não puderam pagar seus impostos, tributos e taxas municipais vencidos até o final de 2013 e estão em débito têm até dia 28 de dezembro para ingressarem no programa, cujo prazo de adesão prossegue até o fim do ano com descontos diferenciados de acordo com a opção de pagamento.

Desde a última sexta-feira, dia 7, os contribuintes inadimplentes podem aproveitar o desconto de 80% nas multas e juros moratórios para pagamen-

to à vista da dívida. A nova faixa de desconto foi estabelecida na nova Lei Municipal nº 5.687, que altera o dispositivo da lei anterior, de nº 5.654, e que foi publicada na edição da última semana do Semanário Oficial do Município.

No caso do pagamento parcelado, as condições são as mesmas da lei original: quem renegociar até 28 de novembro terá 40% de desconto em juros moratórios e multas. As parcelas terão vencimentos mensais ainda em 2014 e a data do vencimento da última parcela não pode ultrapassar 28 de dezembro deste ano.

Quem deixar para procurar os balcões de atendimento apenas em dezembro só terá a opção de pagar à vista, com o novo desconto previsto – que é de 80%. O prazo para ingresso no Programa de Liquidação Incentivada de Débitos Fiscais vai até 28 de dezembro de 2014.

Em todas as opções, o contribuinte devedor vai sempre pagar no mínimo o valor original da dívida,

corrigido pela inflação verificada desde a data do vencimento – de forma que não haverá "renúncia de receita" por parte da Prefeitura, o que é proibido por lei. Para não "incentivar" novas inadimplências, também só podem aproveitar a oportunidade quem estiver em dia com os impostos, tributos e taxas municipais deste ano, 2014.

ATENDIMENTO

Podem ser negociado qualquer débito de IPTU, ISSQN, Taxas de Licenças Anuais, Contribuições de Melhorias ou de Serviços, Taxas de Água e Esgoto (do DAE) e todos os demais impostos e taxas municipais em atraso, inclusive do DAE, vencidos até 31 de dezembro de 2013 ou em anos anteriores (e, portanto, já inscrito em Dívida Ativa e sujeito a ação de execução fiscal, como determina a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal). Também se beneficiam contribuintes inadimplentes que já respondem a ação de execução fiscal, pois neste caso a ação é automaticamente suspensa.

A iniciativa da Administração Municipal vale também para quem tem débitos junto ao DAE (Departamento de Água e Esgoto) e visa proporcionar, para aqueles que enfrentaram dificuldades financeiras, opções com descontos de juros e multas para quitação de seus débitos do passado e, assim, estes contribuintes podem retirar seus nomes e CPFs do cadastro da Dívida Ativa, ficando em dia com os cofres municipais e evitar ou suspender a ação judicial de execução fiscal.

Os interessados devem procurar a área de Parcelamento da CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura, que fica na Rua Bárbara Blumer, nº 44, Sala 5, no Centro (telefones 19 3399-5390 ou 3399-5382), ou a sede do DAE (Departamento de Água e Esgoto), que fica na Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300, na Vila Menuzzo (telefone 19 3873-8730) para renegociar seus débitos. Ambos os balcões de atendimento funcionam em horário comercial, de segunda a sexta.

Secretaria de Saúde de Sumaré realiza 2º 'Dia D' da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo neste sábado, dia 22

Acontece neste sábado, dia 22 de novembro, em Sumaré, o segundo "Dia de Mobilização" da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo. Para a realização desta ação estratégica, a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará 22 postos de vacinação que vão funcionar das 8 às 17 horas, em todas as regiões administrativas do Município.

De 8 a 13 de novembro, foram aplicadas 7.106 doses de vacinas contra poliomielite e 6.378 doses de vacinas contra sarampo. Os números representam 43,9% e 44,8% das metas municipais, que preveem vacinar 16.177 crianças contra poliomielite e 14.229 contra sarampo.

A imunização contra poliomielite, doença mais conhecida como paralisia infantil, é via oral, e será oferecida a crianças com idades entre 6 meses e 5 anos incompletos (menores de 5 anos). A população municipal na faixa etária do público alvo destas vacinações corresponde a 16.264 crianças.

Em relação ao sarampo, será aplicada a vacina tríplice do tipo SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola). No caso do sarampo, serão imunizadas crianças com faixa etária de 1 a 4 anos, 11 meses e 29 dias. No município, são 14.383 crianças nessa faixa etária.

Em ambos os casos, é necessário apresentar a caderneta de vacinação das crianças. A meta municipal é atingir a cobertura vacinal de 95% das crianças em ambas as vacinas e, assim, erradicar o vírus do sarampo, que voltou a circular no país, e manter a erradicação da poliomielite.

O Departamento de Saúde Coletiva da Prefeitura de Sumaré destacou a importância de os pais e/ou responsáveis se atentarem ao período da campanha para garantir a imunização dos seus filhos, já que as crianças dependem dos adultos para manterem suas vacinas em dia. O setor lembrou ainda que as crianças de 1 ano a menores de cinco anos poderão receber as gotinhas e a injeção ao mesmo tempo sem riscos.

De modo geral, as vacinas devem ser evitadas em crianças com infecções agudas febris, alergia grave a algum componente das vacinas e reação grave à dose anterior, crianças imunodeprimidas e crianças que estejam em contato com imunodeprimidos.

Em Sumaré, a campanha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, por meio do Departamento de Saúde Coletiva, Rede de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica. O primeiro "Dia D" aconteceu no dia 8 de novembro. Com exceção das

ações estratégicas realizadas nos sábados, dias 8 e 22, a vacinação acontece em 19 postos fixos de vacinação da Rede Municipal de Saúde, de segunda a sexta-feira, de acordo com o horário de atendimento de cada unidade.

CONHEÇA OS POSTOS DE VACINAÇÃO NO SÁBADO, DIA 'D': 22 DE NOVEMBRO

PSF São Judas: Rua Circular, s/nº, Jardim São Judas Tadeus. (Somente no dia 'D': 22/11)

UBS Jardim do Trevo: Rua Inácio N. de Moura, nº 226, Jardim do Trevo. (Somente no dia 22/11)

PSF Virgílio Viel: Rua Alice Menuzzo Pancote, nº 294 – Parque Virgílio Viel. (Somente no dia 22/11)

PACS Vasconcelos: Rua João de Vasconcelos, nº 777 Parque João de Vasconcelos.

PSF Parque Emília: Av. Rebouças, nº 120, Parque Emília.

Centro de Saúde II: Rua Antonio do Vale Mello, nº 1.510, Centro.

PSF Virgínio Basso: Rua João Gilberto Bueno, nº 176, Parque Virgínio Basso.

PACS Picerno: Rua da Saúde, s/nº, Jardim Picerno.

PACS Lucélia: Rua Estados Unidos, s/nº, Jardim Lucélia.

CIS Nova Veneza: Rua Parafba, nº 211, Jardim São Francisco de Assis.

PSF Cruzeiro: Rua 03, nº 311, Chácaras Estrela Dalva.

UBS Dall'Orto: Rua Piracanjuba, nº95, Jardim Dall'Orto.

PSF Salerno: Rua Lindário Constantino (Antiga 12), nº 666, Parque Itália.

PSF Maria Antonia: Rua Osvaldo Vacari, nº 685, Jardim Maria Antonia.

PSF Angelo Tomazin: Rua 03, nº 361, Jardim Viel.

PSF Nova Terra: Rua Carlos Rogério de Fátima, nº 315, Jardim Nova Terra.

PSF Santa Clara: Avenida Emílio Bosco, s/nº, Jardim Santa Clara.

UBS Paraíso: Rua Expedito Vieira Damaceno, nº 50, Jardim Paraíso.

UBS Nações: Rua Aldo de Oliveira Miller, nº 417, Parque das Nações.

UBS Denadai: Rua Luciano Ramos Ayala, nº 553, Jardim Denadai.

PSF Bandeirantes: Rua Josias Macedo Neves (Antiga 14), nº 15, Jardim Bandeirantes.

UBS Matão: Avenida Emílio Bosco, s/nº, Jardim Santa Clara.

Jardins Manchester e Santa Julia, em Sumaré, recebem etapa casa a casa da Campanha de Vacinação Antirrábica neste sábado, 22 de novembro

Desde o dia 11 de outubro, a Prefeitura de Sumaré está realizando suas etapas itinerantes da Campanha de Vacinação Antirrábica 2014, atendendo gradativamente a todas as seis regiões do Município. Neste sábado, dia 22 de novembro, os Jardins Manchester e Santa Júlia recebem a visita dos agentes de controle de zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde para a realização da vacinação casa a casa dos animais.

Podem receber a dose da vacina todos os cães e gatos com idades a partir de três meses, exceto animais debilitados ou doentes. A orientação é para que os donos dos animais estejam munidos com a caderneta de vacinação de anos anteriores. Em caso do dono não possuir a caderneta, uma nova será entregue no ato da vacina.

Além das etapas itinerantes, a Unidade de Vigilância de Zoonoses também serve como ponto fixo da campanha, e as famílias sumareenses podem levar seus cães e gatos para receber a dose da imunização na sede do setor municipal, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. A Zoonoses fica na Avenida da Saúde, s/nº, no Parque Florença.

A Campanha de Vacinação Antirrábica com equipes volantes prossegue até dia 13 de dezembro, e os agentes municipais participarão de sete forças-tarefas para a disponibilização da vacina gratuita. Até o momento, foram atendidas as re-

giões do Matão (11 de outubro), Área Cura (18 de outubro) e Jardim Maria Antônia (1º de novembro). A área rural está sendo atendida pelo sistema casa a casa. Veja abaixo o cronograma das próximas etapas volantes. Mais informações pelo telefone

(19) 3883-7486.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2014
22 de Novembro
 Jardins Manchester e Santa Julia
29 de Novembro

Região de Nova Veneza
6 de Dezembro
 Região do Picerno
13 de Dezembro
 Região Central



Para atender todas as casas, Zoonoses retorna à região na divisa com Campinas para ação de vacinação antirrábica

Com o objetivo de reforçar ação de bloqueio contra a raiva e atender o maior número de cães e gatos possível, os agentes de controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré retornam neste domingo, dia 23 de novembro, às casas localizadas numa faixa de quadras dos Jardins Aclimação, São Judas Tadeu e Recanto das Árvores, na Região da Área Cura, que faz divisa com Campinas, e que estavam fechadas no dia 12, quando foi realizado o planejamento estratégico em conjunto

com as secretarias de Saúde da cidade vizinha e do Estado de São Paulo.

Neste bloqueio, todos os animais, entre cães e gatos, das casas visitadas recebem a dose da vacina, mesmo aqueles que já foram vacinados recentemente durante a Campanha de Vacinação Antirrábica, deflagrada no município em 11 de outubro. O bloqueio inclui atividades de informação, educação e mobilização social, além do levantamento da população de cães e gatos, com busca ativa e vacina-

ção casa a casa dos animais.

No último dia 12, foram visitadas aproximadamente 2 mil imóveis, sendo que 45 servidores sumareenses foram envolvidos na força-tarefa. Simultaneamente, Campinas também teve equipe trabalhando. Desta vez, 15 servidores retornam às residências que estavam fechadas durante a ação da semana passada. A ação é realizada por meio do Departamento de Saúde Coletiva e Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de

Saúde.

A medida foi deflagrada devido à confirmação de um caso de raiva em gato da Região da Nova Aparecida, em Campinas, no último dia 4 de novembro, pelo laboratório do Instituto Pasteur, referência para a doença no Estado de São Paulo. O animal doente foi atendido pelo Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal da Prefeitura de Campinas em 30 de setembro, e morreu um dia após chegar à unidade.

Grupos convidados abrem Mostra Competitiva no Festival 'Curta Cenas', em Sumaré

A 11ª edição do Festival "Curta Cenas" da Prefeitura de Sumaré, que começa nesta quarta-feira, dia 19 de novembro, tem como uma das atrações principais a Mostra Competitiva, que consiste na apresentação de diversas peças gratuitas competindo entre si. Para abrir esta competição, que ocorre nos dias 20, 21 e 22, o festival recebe o "Curta Cenas Convida", em que artistas convidados vão expor seus trabalhos em cenas de até 20 minutos. Todas as apresentações começam às 19h30, no Anfiteatro do Centro Administrativo, que fica na Avenida Brasil, nº 1.111, em Nova Veneza.

Confirmando a miscelânea cultural promovida pelo festival, uma apresentação de Manaus faz parte do "Curta Cenas Convida". "Faço parte de um grupo de teatro que chama 'Cia Movimento Míni-

mo'. Fomos apresentar uma peça no Festival Breves Cenas, em Manaus, o que acabou gerando uma parceria com a organização do evento de lá. Foi por meio dessa parceria que conseguimos trazer para o 'Curta Cenas Convida' uma apresentação do Festival de Manaus. É super importante essa mistura de culturas", explicou coordenador do festival, Diego Trevisan.

Abrindo as atividades, dia 20, o grupo Cia Tetral Maktub, de Sumaré, apresenta a comédia 'Coração Brejeiro'. Dia 21 é a vez do espetáculo convidado do Festival Breves Cenas, de Manaus. Encerrando, dia 22, a Cia de Teatro Faces Ocultas, de São Paulo, exhibe o drama 'Gota d'Água'.

MOSTRA COMPETITIVA

A Mostra Competitiva acontece nos dias 20, 21

e 22, sempre com seis apresentações por noite, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. Ao final de cada noite, os jurados conversam com cada grupo, fornecendo um feedback do trabalho apresentado, fazendo críticas, elogios e sugestões. No último dia de evento, dia 23 de novembro, prêmios remunerados serão entregues para as categorias de Melhor Atriz e Ator, Melhor Direção e dois prêmios especiais, estabelecidos pelo júri.

A escolha será feita pelos jurados Antônio do Valle, Joice Rodrigues de Lima e Cadu Witter, experientes no mundo artístico.

Confira a programação do Curta Cenas Convida:

● 20 de novembro (quinta-feira)

Cena: Coração Brejeiro

Grupo: Cia Teatral Maktub

Cidade: Sumaré-SP

Gênero: Comédia

Indicação: Livre

● 21 de novembro (sexta-feira)

Espectáculo convidado em parceria com o Festival "Breve Cenas", de Manaus-AM

● 22 de novembro (sábado)

Performance Art: Gota D'Água

Grupo: Cia de Teatro Faces Ocultas

Cidade: São Paulo-SP

Gênero: Drama

Indicação: Livre

Veja a programação completa em www.curtacenas-sumare.com.br/2014/.

Secretaria de Mobilidade Urbana realiza novos testes com semáforo de pedestres na Avenida 3M, no acesso à Região Central

Entrou em mais uma etapa de testes, na última semana, o novo sinal com botoeira para pedestres instalado na Avenida 3M, próximo ao viaduto Comendador Aristides Moranza e ao Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas, na entrada da Região Central de Sumaré. Após um primeiro teste, realizado recentemente, foi feita uma estimativa para o tempo máximo de parada dos veículos, cuja adequação está sendo testada agora na prática.

Este tipo de sinal é aquele em que o pedestre aperta e aguarda para poder atravessar. Assim, o tráfego de veículos só é interrompido brevemente quando há pedestres para atravessar.

Técnicos do Instituto de Mobilidade Sustentável RuaViva auxiliam os técnicos da Prefeitura nas avaliações e testes do equipamento. No final da tarde de quinta-feira, por exemplo, a avaliação foi prejudicada por dois problemas mecânicos em veículos que aconteceram em outros pontos do complexo viário de acesso ao Centro da cidade, o que causou uma lentidão inesperada e prejudicou a análise da interferência do semáforo no tráfego.

Também foi identificada uma certa "insegurança" em motoristas que avistam pedestres aguardando sua vez de cruzar a avenida e que, mesmo com o sinal verde para os veículos, acabam parando – prática que já era adotada por alguns dos mo-

toristas que trafegam diariamente por este ponto. No entanto, a Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural alerta que, nos momentos em que o semáforo estiver em operação, motoristas e pedestres devem respeitar exclusivamente o sinal luminoso.

O local do novo semáforo foi identificado como sendo de fluxo intenso de motoristas e pedestres, o que o torna mais perigoso e, por isso, há a necessidade do sinal com botoeira. Ao chegar para atravessar a avenida, o usuário deve apertar o botão e aguardar o aviso emitido aos motoristas – que devem, mesmo nesta fase de testes, parar ao avistarem o sinal vermelho, como manda a legislação. Assim, o pedestre terá tempo hábil para a travessia.

SEMÁFOROS

Em agosto, a Prefeitura de Sumaré, através da SMMUR (Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural), começou a instalação de seis novos semáforos completos e três sinais com botoeiras para pedestre de forma gradativa e de acordo com um cronograma. Os aparelhos foram fornecidos por empresas vencedoras de licitação, através de um investimento direto de R\$ 201.140,40.

Os cruzamentos selecionados também estão passando por revitalização completa da sinalização horizontal (faixas de pedestre) e vertical (placas), que funcionam em conjunto com os novos aparelhos.

Além do sinal com botoeira na Avenida 3M, os outros equipamentos de pedestres estão sendo fixados na Avenida Júlio de Vasconcelos e cruzamento da Avenida Emilio Bosco com a Rua Sidney Lúcio Ribeiro.

Os semáforos estão sendo fixados na rotatória no início da Rodovia Virginia Viel Campo Dall'Orto; no cruzamento da Avenida Emilio Bosco com a Rua Sidney Lúcio Ribeiro (local onde também será instalado um sinal com botoeira); no cruzamento entre a Avenida Rebouças e a Rua Catarina Moranza Belintani; na travessa da Rua Ângelo Ongaro com Rua Maria Luiza Chagas; na Avenida Fuad Assef

Maluf, próximo ao Supermercado Paraná; e na Avenida Gervacina A. Ferreira, próximo ao Supermercado Good Bom.

Com a instalação dos semáforos, as ruas Sidney Lúcio Ribeiro e Catarina Moranza Belintani terão mudança de sentido e passarão a ser mão única. Placas indicativas serão instaladas e faixas aletrando a população com antecedência serão colocadas nos locais.

Conforme as instalações forem sendo concluídas, os testes serão iniciados em cada ponto, para definir os tempos de ação e data para funcionamento. A população será avisada antecipadamente.



Instituto responsável pelo novo estudo da malha viária de Sumaré analisa rotatórias na entrada da Região Central da cidade

O Instituto de Mobilidade Sustentável RuaViva, contratado pela Prefeitura para fazer o novo Plano de Circulação de Trânsito de Sumaré, realizou na última sexta-feira, dia 14 de novembro, a contagem de veículos nas rotatórias de entrada da cidade e no cruzamento da Avenida Júlia de Vasconcelos Bufarah com Praça da República. O Plano consiste no estudo da malha viária municipal, com o intuito de identificar deficiências e apontar melhorias na Mobilidade Urbana em geral.

Já a análise por meio de contagem é necessária para conhecer o fluxo de veículos nos locais identificados como de grande fluxo, e assim saber sua intensidade e horários de pico.

"É importante fazer a contagem de caminhões, carros, motos, ônibus, enfim, de todos os veículos que trafegam por essas rotatórias, para apontar quais mudanças ou alternativas serão realizadas, com o objetivo de facilitar o trânsito nessas vias", explicou José Alberto Rodrigues, representante da RuaViva.

Durante a semana, o trabalho foi realizado nos cruzamentos com sinalização semafórica nas vias do Centro. "Precisamos conhecer as reais necessidades

dos motoristas e pedestres. A avaliação e identificação dos pontos críticos é fundamental para a adequação viária. Focamo-nos na fluidez de trânsito de um modo geral", completou Rodrigues.

Esse estudo vai ser muito importante para a identificação dos pontos que têm sinalização vertical com falhas, como placas de orientação aos condutores danificadas, sinalização horizontal comprometida, faixas de pedestres apagadas e lombadas equivocadas. Enfim, poderemos gerar mais segurança e tranquilidade aos motoristas e pedestres.

Em setembro, a Prefeitura de Sumaré assinou o contrato com o Instituto na ordem de R\$ 318 mil. Com previsão de duração de seis meses, o Plano faz um estudo dos semáforos e radares, sinalização vertical (placas) e horizontal (pinturas de solo), lombadas e valetas, mãos de direção e rotatórias – enfim, todos os itens que envolvem a locomoção de motoristas e pedestres –, visando identificar se estes equipamentos estão em locais corretos e se há necessidade de adequação, implantação ou retirada de algum item.

O Plano é o primeiro estudo do tipo já realizado em Sumaré, e é mais uma proposta da Prefeitura para

propor soluções de fluxo de circulação. Outra vantagem é a divulgação parcial dos problemas, ou seja, não é necessária a conclusão da avaliação para saber dos

problemas de cada local, eles são apontados à medida em que são avaliados, permitindo intervenções pontuais e emergenciais por parte da Prefeitura.



Associações interessadas em participar da 2ª Conferência de Proteção e Defesa dos Animais de Sumaré têm até o dia 24 para fazer o cadastro

A Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré recebe até a próxima segunda-feira, dia 24 de novembro, as inscrições das Associações Protetoras dos Animais e interessadas em participar da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – “Respeito à Vida Animal”. O evento será realizado no dia 6 de dezembro.

As associações devem atender aos requisitos da Lei Municipal nº 5.391/2012 (que criou o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais), entregando pessoalmente, na Secretaria de Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 17 horas, os documentos que comprovem sede na cidade de Sumaré e o desempenho de atividades relacionadas à proteção e defesa dos animais. O endereço da secretaria é Avenida Eugênia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera.

A Secretaria de Meio Ambiente entrará em contato com as associações aptas a participar da conferência e que deverão comparecer ao evento, marcado para o dia 6 de dezembro na Câmara Municipal de Sumaré.

A conferência é uma realização da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e do COMPAS (Conselho Municipal

de Proteção e Defesa dos Animais de Sumaré). O objetivo principal é propor ações, além de debater e avaliar os programas desenvolvidos no município, vinculados às políticas públicas de proteção e defesa dos animais.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3828-4775 ou pelo endereço eletrônico pmsambiental@yahoo.com.br (aos cuidados da Comissão Organizadora).

COMPAS

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Sumaré tem como objetivo propor, debater e avaliar os projetos, ações e serviços de proteção e defesa dos animais na cidade. O órgão consultivo reúne representantes do Poder Público e da Sociedade Civil (14 titulares e 14 suplentes), empenhados em garantir ações efetivas de proteção aos animais, por meio da elaboração e do acompanhamento das políticas públicas municipais.

A Prefeitura de Sumaré disponibiliza canais de comunicação junto à população para denúncias de maus tratos contra os animais, que podem ser anônimas, pelos telefones:

- Meio Ambiente: (19) 3828-4775
- Zoonoses: (19) 3883-7486
- Ouvidoria Municipal: 0800 770-0770

Convite

2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Sumaré

“Respeito à Vida Animal”

06 de dezembro de 2014 • sábado • 8h30

Plenário da Câmara Municipal • Travessa 1º Centenário, nº 32 • Centro • Sumaré/SP

Realização:

COMPAS
Câmara Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Sumaré

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA,
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DE SUMARÉ

Prefeitura de Sumaré dá mais um passo em sua política de valorização do micro e pequeno empresário local

A Prefeitura de Sumaré deu mais um importante passo na política municipal de valorização das microempresas e empresas de pequeno porte da cidade com a publicação, na edição do dia 14 de novembro do Semanário Oficial do Município, do edital da primeira licitação na modalidade Pregão Presencial destinada à participação exclusiva deste tipo de fornecedor. Trata-se da compra de cartilhas e certificados para as atividades do Promad (Programa Municipal Antidrogas).

A Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006) criou o regime jurídico tributário diferenciado, favorecido e simplificado concedido às microempresas e às empresas de pequeno porte, e a adoção de seus preceitos pelos municípios, além de fortalecer a economia local, moderniza as relações com os micro e pequenos empresários.

Esta é mais uma forma de aprimorar e dar continuidade, no âmbito municipal, à implantação dos conceitos trazidos pela Lei Geral. O intuito desta ampla política pública é auxiliar as micro e pequenas empresas da cidade a crescerem e prosperarem, oferecendo a elas apoio técnico e menos

burocracia.

OUTRAS MEDIDAS

Ao longo dos últimos dois anos, diversas medidas para facilitar a vida dos micro e pequenos empreendedores de Sumaré já haviam sido adotadas pela Prefeitura, como a nomeação de três Agentes de Desenvolvimento e a criação do serviço municipal de atendimento unificado ao trabalhador e ao empreendedor, conhecido como “É Pra Já”.

No prédio do “É Pra Já” – situado na Praça das Bandeiras, Região Central –, estão instalados desde maio, em um único local totalmente adequado ao atendimento ao público, o posto local do MEI (Microempreendedor Individual), a Agência de Sumaré do Banco do Povo Paulista, o posto local do Ministério do Trabalho e Emprego, o PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador da Prefeitura) e o próprio PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

Assim, com a realização de algumas compras públicas exclusivamente de pequenos empresários (uma prerrogativa trazida pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014), a Prefeitura de Sumaré já adotou três medidas es-

senciais no sentido de alavancar o desenvolvimento desta importante parcela do setor produtivo local. (A próxima etapa será a adoção de medidas de desburocratização para a abertura de novas empresas, já a partir de 2015.)

APOIO DO SEBRAE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento destacou que o apoio do Sebrae tem sido fundamental ao longo deste processo. A implementação da Lei Geral pela Prefeitura de Sumaré é uma grande conquista para todos os atores de desenvolvimento do Município, e produz um ambiente favorável às micro e pequenas empresas (aquelas que faturam até R\$ 3,6 milhões ao ano), gerando prosperidade através de novos postos de trabalho e renda.

Para a Secretaria, “assim, com apoio oficial, fica muito mais fácil sair da informalidade e abrir um novo horizonte para estes empreendedores, que podem vender para empresas e também ao próprio Poder Público – que, afinal, é um dos maiores “compradores” da cidade. É mais um passo em benefício aos microempreendedores sumareenses”.

Segundo o gerente regional do Sebrae, José

Carlos Cavalcante, “Sumaré é um município que está adotando políticas públicas voltadas ao empreendedorismo”. “Como a implementação da Lei Geral foca eixos importantes para o desenvolvimento – incluindo Compras Públicas, empreendedorismo individual, desburocratização e a adoção dos agentes de desenvolvimento, que potencializam e facilitam a vida dos pequenos negócios –, o Município ganha com um maior desenvolvimento, geração de renda e empregos”, analisa Cavalcante.

“A lei traz um tripé positivo de desburocratização, desoneração tributária e acesso a mercados e inovação. Este conjunto de boas práticas facilita a abertura de novas empresas, traz o fortalecimento das existentes e a potencialização do faturamento das empresas – e da arrecadação da Prefeitura. É gerado um ciclo virtuoso no consumo e no investimento dos pequenos negócios, melhorando a qualidade de vida dos municípios que residem na cidade. Isso por que o consumo aumenta, gerando mais oportunidades, investimentos e aumentando a arrecadação das micro e pequenas empresas, que acabam necessitando de mais colaboradores, alimentando o ciclo econômico da cidade”, explicou Cavalcante.

Fundo Social de Solidariedade de Sumaré realiza formaturas de mais dois cursos gratuitos nesta quarta-feira, dia 19

O Fundo Social de Solidariedade de Sumaré realiza nesta quarta-feira, dia 19 de novembro, a cerimônia de formatura de 28 alunos de cursos gratuitos das escolas de Moda e de Beleza, viabilizados por meio de convênio entre o Fundo Social de Sumaré e o Governo do Estado, via Funssesp (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo). A formatura está marcada para começar a

partir das 15 horas, no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade).

Do total de 28 alunos, 9 formandos são da segunda turma da “Escola de Moda”, que oferece aulas de modelagem, corte e costura, e 19 alunos fazem parte da segunda e terceira turmas da “Escola de Beleza”, que forma “assistentes de cabeleireiro”.

A Escola de Beleza e Escola de Moda fazem

parte de convênios com o FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo) e visam fortalecer a capacitação profissional e geração de renda dos cidadãos.

O Projeto “Escola de Beleza” funciona na sede do Fundo Social de Solidariedade de Sumaré e visa atender, durante todo o convênio, 60 alunos. São 6 turmas compostas de 10 alunos cada uma. O tempo

de duração de cada capacitação é de 80 horas/aula, divididas em 24 dias, com 3 aulas semanais.

Já para o projeto “Escola de Moda”, que está instalado no Centro Administrativo de Nova Venéza, a meta é atender até 15 pessoas por turma, sendo que serão formadas 6 turmas no total. O tempo de duração de cada capacitação é de 80 horas/aula, divididas em 24 dias, com 3 aulas semanais.

Capacitação: 25 empresários participam de palestra 'Torne sua empresa mais atrativa' da unidade de atendimento do Sebrae de Sumaré

A unidade local do PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo), mantido com apoio da Prefeitura de Sumaré, realizou na última quarta-feira, 12 de novembro, no auditório do "É pra Já", a palestra "Torne sua empresa mais atrativa". A capacitação apresentou as mais novas ferramentas de marketing disponíveis no mercado para impulsionar os micro e pequenos negócios.

Segundo a Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a palestra serviu como uma excelente fonte de informações para o empreendedor tornar sua empresa mais competitiva, reforçando sua posição no mercado diante da concorrência.

A palestra foi ministrada pela consultora do Sebrae, Tais Fernanda Camargo, e contou com a participação de 25 pessoas. Segundo a equipe de desenvolvimento do PAE, durante a atividade, os participantes aprenderam como fazer o merchandising da empresa de forma estratégica, promovendo o aumento das vendas e a fidelização dos clientes.

O Posto de Atendimento ao Empreendedor do Sebrae é mantido com apoio da Prefeitura de Sumaré, através da SEDE (Secretaria Municipal de

Emprego, Trabalho, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico), ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária) e Faculdade Uniesp de Sumaré.

PROGRAMAÇÃO

Ainda neste mês de novembro, próximo dia 26, será realizada a palestra "Satisfaça e Encante seus Clientes". O encontro também será sediado no auditório do "É Pra Já" das 14 às 16 horas. A participação é gratuita, com vagas limitadas. Para participar, basta o interessado efetivar sua inscrição gratuita previamente pelo telefone (19) 3399-5639 ou no próprio local pouco antes do evento. Mais informações também podem ser obtidas pelo mesmo número de contato.

É PRA JÁ

O "É Pra Já" é o serviço municipal unificado de atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário. No local funciona cinco serviços que antes eram oferecidos à população de forma descentralizada: o MEI (Microempreendedor Individual), a Agência do Banco do Povo Paulista, o posto local do Ministério do Trabalho e Emprego, o PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) e o próprio PAE do Sebrae. O serviço está localizado na Praça das Bandeiras, nº 650, no Centro - em frente à Praça Central Manoel de Vasconcellos.



Prefeitura e Fundo Social de Solidariedade de Sumaré promovem formatura da 3ª turma do Polo da Construção Civil

A Prefeitura de Sumaré, por meio do Fundo Social de Solidariedade, realizou na noite da última quinta-feira, 13 de novembro, a formatura da 3ª turma do Polo da Construção Civil. Durante a cerimônia, foram entregues certificados aos 35 estudantes que participaram das aulas dos cursos gratuitos de assentador de pisos e azulejos, encanador e pedreiro. O evento ocorreu no Salão Recanto Tropical e todos os alunos receberam os certificados de conclusão do curso e foram homenageados.

Toda capacitação realizada é inclusiva, trazida à cidade pelo Governo Estadual em parceria com a Administração Municipal. O objetivo é oferecer cursos rápidos de capacitação que vão ao encontro das necessidades de cada um e do mercado, estimulando a geração de emprego e renda. A 4ª turma do Polo já começa em dezembro próximo.

POLO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

O Polo da Construção Civil foi inaugurado no início de abril e oferece três cursos gratuitos: assentador de pisos e azulejos, encanador e pedreiro. É um projeto de qualificação profissional criado e desenvolvido pelo FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade de São Paulo).

Durante o convênio, com validade de 18 meses, estão sendo atendidas pessoas com idade igual ou superior a 18 anos. Cada modalidade tem, ao longo da vigência do contrato, 6 turmas compostas de até 15 alunos cada uma. São 80 horas/aula divididas em 24 dias, com três aulas semanais. Além da capacitação, os alunos recebem material didático e certificado.

:: Serviço ::

Centro Municipal de Capacitação Profissional da Prefeitura de Sumaré
Polo da Construção Civil
Av. Engenheiro Jaime Pinheiro Cintras, nº 1.610 - Jardim Bom Retiro - Área Cura
Fone: (19) 3828-8445



Servidores da Saúde de Sumaré passam por treinamento do SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

Um grupo de 20 servidores da Divisão de Vigilância Sanitária e Unidade de Vigilância de Zoonoses, setores vinculados ao Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré, iniciou na segunda-feira desta semana, dia 17 de novembro, a primeira etapa de uma capacitação em serviço sobre o SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária) Web, um sistema de informação em Vigilância Sanitária "on-line" que permite o gerenciamento das ações de Vigilância Sanitária nas diversas esferas do SUS/SP (Sistema Único de Saúde), sob a coordenação do CVS (Centro de Vigilância Sanitária) e por ele desenvolvido, que tem por finalidade subsidiar o planejamento e a avaliação das ações de Vigilância Sanitária nos diferentes níveis de gestão do SUS/SP.

A capacitação oferece oportunidade para a equipe técnica aprimorar o conhecimento e consolidar os conceitos para o uso dessa ferramenta de gestão já utilizada em todo Estado de São Paulo. O treinamento faz parte de uma programação para capacitação interna das equipes, buscando atualizar as recentes alterações contidas na Portaria CVS 04, de outubro de 2014 (que estabelece o SIVISA).

É no SIVISA, por exemplo, que a equipe de Vigilância Sanitária registra os relatórios técnicos obtidos durante as ações de inspeções sanitárias

realizadas nos estabelecimentos sujeitos a fiscalização, o cadastramento e/ou o licenciamento de estabelecimentos e equipamentos de assistência e interesse à saúde, entre outras.

O treinamento é ministrado pelo médico veterinário e sanitarista da Vigilância Sanitária de Sumaré, Luiz Henrique Martinelli Ramos. "Conhecer o sistema de informação da Vigilância Sanitária é conhecer a ferramenta de trabalho do sanitarista. Essa capacitação permite que todos estejam atualizados com relação as pequenas alterações", comentou Ramos.

Segundo o Departamento de Saúde Coletiva, Adriana Medeiros, a atualização da equipe tem o objetivo de melhorar a qualidade dos registros de procedimentos realizados pela equipe técnica, além de beneficiar os trabalhos de gerência na avaliação e monitoramento do risco sanitário em tempo real das atividades executadas.

Nesta segunda, os profissionais receberam orientações teóricas. A segunda parte do treinamento vai desenvolver a "aula" prática e está previsto para acontecer no próximo dia 24. São quatro horas de treinamento por dia e, ao final, todos receberão certificados de participação. As aulas acontecem na própria sede da Visa Sumaré, localizada na Rua Alzira Pires Foffano, nº 3, Parque Franceschini.



Em tarde especial, Prefeitura de Sumaré e Senac realizam formatura com alunos de cursos profissionalizantes gratuitos

A tarde da última sexta-feira, dia 14 de novembro, foi diferente para os 89 alunos formandos de cursos gratuitos oferecidos por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial). A cerimônia de formatura foi repleta de emoção para os alunos, familiares, orientadores sociais, professores, representante do Senac e autoridades municipais presentes. Além da entrega de certificados, os formandos também puderam assistir diversas apresentações preparadas especialmente para a ocasião.

Logo no início da cerimônia, o formando Erick Macedo apresentou-se tocando violino, agradando todos os presentes. Depois, um a um, os 89 formandos entraram aplaudidos no salão do CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), local escolhido para abrigar a formatura.

A aluna Rainara Cristine resumiu o sentimento de todos os formandos. "Hoje é um dia especial para todos nós, é a realização de mais um sonho. Tudo o que aprendemos e o conhecimento que construímos nunca poderá ser tirado de nós", disse.

Outro momento emocionante ocorreu durante a fala de Josefa Leite, mãe de uma das alunas formandas. Com um discurso forte e direto, ela deu um recado a todos os pais presentes. "Minha filha fez o curso e está muito feliz. Incentive os seus filhos a estudarem. Eu tive três filhos e estão todos no bom caminho, porque eu incentivei e dei bom exemplo", resumiu dona Josefa.

Ainda dentro da programação da cerimônia de formatura, o coral de crianças do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Área Cura também se apresentou para o público presente.

CAPACITAÇÃO

No total, o Senac ofereceu dois cursos profissionalizantes para os 89 alunos. O curso "Técnicas de Vendas no Varejo" possui 32 formandos e o curso de "Práticas Administrativas de Escritório" contou com 57 formandos. A Prefeitura de Sumaré, por meio dos gerentes e orientadores sociais, promoveu a mobilização dos jovens junto aos CRASs (Centros de Referência de Assistência Social) e Serviços de Convivência e For-

talecimento de Vínculos.

Os formandos possuem entre 15 e 18 anos e são de bairros que se localizam no entorno de locais como Horto Florestal, Parque Salerno, Jardim do Trevo, Nova Veneza, Ângelo Tomazin e Jardim Dall'Orto.

De acordo com a Secretaria de Inclusão Social, o Município deve promover, até o fim de 2014, a formação profissional de 1.040 pessoas.



Teatro: Festival 'Curta Cenas' da Prefeitura de Sumaré começa nesta quarta, dia 19 de novembro, e prossegue até domingo com 36 apresentações gratuitas

Um mundo de Cultura e Teatro espera o público de Sumaré e região ao longo dos próximos cinco dias. Começa nesta quarta-feira, dia 19 de novembro, a 11ª edição do Festival "Curta Cenas" da Prefeitura. Até o dia 23 de novembro, próximo domingo, são 36 apresentações gratuitas de grupos de todas as regiões do Brasil, envolvendo música, teatro, dança, circo e performances com o corpo. Os espetáculos acontecem no Anfiteatro do Centro Administrativo, na Avenida Brasil, nº 1.111, em Nova Veneza. Também há apresentações de rua em todas as seis regiões da cidade.

O grupo Maracatu Estação Quilombo, de Americana, faz a abertura oficial do Festival, apresentando o maracatu, ritmo pernambucano, em conjunto com a roda de capoeira local, Cordão de Ouro, às 19 horas. A partir daí, vários espaços serão abertos, cada um com uma surpresa e formato diferente para os espectadores.

As chamadas "Performances" envolvem dança, música e artes plásticas, e são atividades apresentadas por artistas da região convidados

especialmente para levar ao público um trabalho diversificado. Esse espaço é para abrir a oportunidade para outros segmentos, como dança, música, circo. Embora o foco do Festival seja o teatro, a intenção é incluir o maior número possível de artistas, independente da arte, para expor o trabalho realizado.

Outro segmento é a "Mostra Competitiva", que consiste na apresentação de diversas peças competindo entre si, sempre com seis apresentações por noite. Ao final de cada noite, os jurados conversam com cada grupo, fornecendo um feedback do trabalho apresentado, fazendo críticas, elogios e sugestões.

No último dia de evento, dia 23 de novembro, prêmios remunerados serão entregues para as categorias de Melhor Atriz e Ator, Melhor Direção e mais quatro prêmios especiais, estabelecidos pelo júri, formado por Antônio do Valle, Joice Rodrigues de Lima e Cadu Witter, experientes no mundo artístico.

Para abrir a "Mostra Competitiva", o Festival

abre espaço para o "Curta Cenas Convida", em que artistas convidados vão expor seus trabalhos em cenas de até 20 minutos.

TEATRO DE RUA

Para agregar cultura em todas as regiões da cidade, não apenas em um ponto fixo, seis espetáculos de rua convidados serão exibidos em todas as regiões de Sumaré, incluindo e envolvendo todas essas atividades culturais e artísticas. A classificação é livre para todas as peças.

PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

Além dos espetáculos belíssimos que aguardam o público, a organização de workshops oferece a oportunidade para o aprimoramento teatral de artistas experientes, amadores ou iniciantes. As atividades acontecem no Sesi Sumaré, localizado na Rua Amazonas, nº 99, em Nova Veneza, nos dias 21, 22 e 23.

A atividade "Jogo, Olhar e Escuta: Autonomia para o ator no processo de criação" propõe desenvolver, por meio de exercícios diversos, o jogo como ferramenta, a busca do estado pelo corpo e a

resignificação do espaço pela ação.

O workshop "A Dramaturgia do Palhaço" visa oferecer uma breve experiência prática de princípios básicos da linguagem cômica. A atividade busca oferecer aos aprendizes a base de estudos e técnicas de iniciação relacionadas ao universo do cômico. Essas oficinas são a oportunidade para a população conhecer um pouco mais sobre o teatro e expressão corporal. Não precisa ser artista para participar, basta ter a vontade de conhecer a magia teatral.

ENCERRAMENTO

O encerramento do Festival acontece no domingo, dia 23 de novembro, às 20 horas. A última apresentação do Curta Cenas 2014 é o drama convidado "Acorda Amor", do grupo 4 Manos, do Rio de Janeiro. A peça é baseada no conto clássico "A Bela Adormecida". Após o espetáculo, haverá a premiação dos vencedores da "Mostra Competitiva" e o encerramento oficial.

Veja a programação completa em www.curta-cenasumare.com.br/2014/.

PROMAD – Programa Antidrogas da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sumaré realiza segunda formatura das turmas do 2º semestre

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil da Prefeitura de Sumaré, por meio da Guarda Civil Municipal, realizou na noite de terça-feira, 18 de novembro, a formatura de 100 alunos da EMEF Ramona Canhete Pinto atendidos pelo Promad (Programa Municipal Antidrogas) neste segundo semestre. A cerimônia aconteceu na sede da escola, que fica na Avenida Matão, nº 64, Jardim Mone-sota, região do Matão.

O programa ministrado pelos guardas municipais atende crianças do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais, além de jovens do Ensino Médio. Neste semestre, também foram beneficiados outros 300 alunos da EMEF Professora Anália de Oliveira Nascimento, na região da Área Cura, que terão a formatura no dia 26 de novembro, e 110 estudantes da EM Oswaldo Roncolatto, que se formaram no dia 12 de novembro.

O Promad tem como foco a prevenção e orientação aos malefícios das drogas, e visa criar condições que preparem as pessoas para solucionarem as dificuldades encontradas na vida. O objetivo é

atender um número cada vez maior de jovens, com informações sobre prevenção contra as drogas e combate à violência.

O PROGRAMA

O Promad da Guarda Municipal de Sumaré já formou, entre crianças e jovens, mais de 12 mil alunos. É o único programa de resistência às drogas criado e desenvolvido exclusivamente dentro de uma Guarda Municipal. Os cursos do Promad duram três meses, com os alunos recebendo cartilha, camiseta e certificado de conclusão. Ao final, participam de uma formatura com a presença da comunidade e dos pais.

Para os alunos do Ensino Fundamental, as aulas são administradas por uma equipe de guardas municipais que aplicam o programa em sala de aula com duração de 50 minutos, uma vez por semana. Já para os alunos do Ensino Médio, tanto das escolas municipais quanto estaduais, são ministradas palestras e dadas orientações – mas é preciso que a unidade escolar faça a solicitação à GM.



Solidariedade: Escola Municipal Oswaldo Roncolatto, em Sumaré, promove 'Troca de Cartões de Natal' por alimentos não perecíveis

Já em "espírito natalino", a Escola Municipal Oswaldo Roncolatto, mantida pela Prefeitura de Sumaré no Jardim Maria Luiza, Região do Maria Antônia, iniciou mais uma edição do projeto "Troca de Cartões de Natal", através do qual a unidade arrecada alimentos não perecíveis que serão posteriormente revertidos para famílias carentes que moram na região da escola. As "lembranças" foram confeccionadas pelos próprios alunos em complemento as atividades pedagógicas em sala de aula.

Segundo a diretora assistente da escola municipal, Regina Aparecida de Oliveira Souza, o principal objetivo desta atividade é "mostrar que simples gestos podem fazer a diferença na vida de outra pessoa e incentivar os alunos que sempre é possível ajudar alguém".

Atualmente, a Escola Municipal Oswaldo Roncolatto atende 830 alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental 1 (de 1º até 5º ano). A unidade

escolar fica localizada na Antonio Neres de Souza, nº 60, Residencial Maria Luiza, Região do Maria Antônia em Sumaré. As trocas acontecem na própria unidade escolar, basta o interessado se dirigir à secretaria da escola, das 8 às 16 horas.



11º Curta Cenas de Sumaré

19 a 23 de Novembro de 2014



FESTIVAL
DE PEÇAS CURTAS
DE SUMARÉ

• 19 de novembro (quarta-feira)

Teatro de Rua – 16h00 – Centro Praça das Bandeiras, na Av. Rebouças
Espetáculo: Metápolis
Grupo: Cia de Trova 8
Cidade: São Paulo-SP
Gênero: Comédia
Indicação: Livre

Abertura Oficial – 19h00 – Anfiteatro de Nova Veneza

Performance Art: Maracatu
Grupo: Maracatu Estação Quilombo
Cidade: Americana-SP
Gênero: Dança/Música
Indicação: Livre

Espectáculo Convidado – 20h00 – Anfiteatro de Nova Veneza

Espectáculo: Primus
Grupo: Boa Companhia
Cidade: Campinas-SP
Gênero: Drama
Indicação: 12 anos

• 20 de novembro (quinta-feira)

Teatro de Rua – 16h00 – Região do Matão – Praça do San Martín, Av. Minas (DAE)
Espetáculo: Metápolis
Grupo: Cia de Trova 8
Cidade: São Paulo-SP
Gênero: Comédia
Indicação: Livre

Performance Convidada – 19h00 – Anfiteatro de Nova Veneza

Espectáculo: Banda Sinfônica
Grupo: Banda Sinfônica Municipal Dorival Gomes Barroca
Cidade: Sumaré-SP
Gênero: Música
Indicação: Livre

Curta Cenas Convida – 19h30 – Anfiteatro de Nova Veneza

Cena: Coração Brejeiro
Grupo: Cia Teatral Maktub
Cidade: Sumaré-SP
Gênero: Comédia
Indicação: Livre

Mostra Competitiva – 20h00 – Anfiteatro de Nova Veneza

Cena: O Roubo Tradicional
Grupo: Cia Teatral Um Peixe São
Cidade: Paulo-SP
Gênero: Comédia
Indicação: Livre

Cena: Um Metro de Terra

Grupo: Teatro Delivery
Cidade: São Paulo-SP
Gênero: Monólogo
Indicação: 12 anos

Cena: Saudades Branca

Grupo: Multifoco Companhia de Teatro
Cidade: Rio de Janeiro-RJ
Gênero: Drama
Indicação: Livre

Cena: A Mesa

Grupo: Companhia Laguz Circo
Cidade: Florianópolis-SC
Gênero: Comédia
Indicação: Livre

Cena: A Infanticida Marie Farrar

Grupo: Grupo Tarto
Cidade: Saito-SP
Gênero: Monólogo-Drama
Indicação: Livre

Cena: Atritos do Corpo Nostálgico

Grupo: Coletivo Nós
Cidade: Jequié-BA
Gênero: Performance
Indicação: Livre

• 21 de novembro (sexta-feira)

Teatro de Rua – 16h00 – Região do Picerno – Parque Rosa e Silva, no canteiro da Avenida Fuad Assef Maluf
Espetáculo: As Presepadas de Damião
Grupo: Honesta Cia de Teatro
Cidade: Campinas-SP
Gênero: Circo
Indicação: Livre

Performance Convidada – 19h00 – Anfiteatro de Nova Veneza

Performance Art: Elementos
Grupo: Grupo Correto Hip Hop
Cidade: Sumaré-SP
Gênero: Dança e Artes Plásticas
Indicação: Livre

Curta Cenas Convida – 19h30 – Anfiteatro de Nova Veneza

Espectáculo convidado em parceria com o Festival 'Breve Cenas', de Manaus-AM

Mostra Competitiva – 20h00 – Anfiteatro de Nova Veneza

Cena: Equilibrando Sonhos
Grupo: Espuma Bruma
Cidade: Mar Del Plata-Argentina
Gênero: Comédia
Indicação: Livre

Cena: Meu Nome é Ernesto!

Grupo: PRIMITIVOS
Cidade: Rio de Janeiro-RJ
Gênero: Comédia
Indicação: Livre

Cena: Benedita

Grupo: Cia Sino
Cidade: Salvador-BA
Gênero: Monólogo
Indicação: Livre

Cena: Affia Bustaquini

Grupo: Grupo de Estudos do Corpo do Ator
Cidade: Maringá-PR
Gênero: Comédia
Indicação: 12 anos

Cena: MAPARIPIASPAS

Grupo: Creche na Coxia
Cidade: Cabo Frio-RJ
Gênero: Drama
Indicação: 14 anos

Cena: Illegítima Defesa

Grupo: Linha de Frente
Cidade: Salvador-BA
Gênero: Teatro-Dança
Indicação: 14 anos

Cena: O Leite Nosso de Cada Dia

Grupo: SEISQUATRO - Teatro Experimental
Cidade: Santa Fé do Sul - SP
Gênero: Drama
Indicação: 14 anos

• 22 de novembro (Sábado)

Teatro de Rua – 16h00 – Região do Maria Antônia – Praça do Ângelo Tomazini
Espetáculo: Muda Por Amor
Grupo: Cia D'Vergente de Teatro
Cidade: Piracicaba-SP
Gênero: Comédia
Indicação: Livre

Performance Convidada – 19h00 – Anfiteatro de Nova Veneza

Performance Art: Quadro Comunitário
Grupo: Robinson José da Silva
Cidade: Sumaré-SP
Gênero: Artes Plásticas
Indicação: Livre

Performance Art: Corpo Sutil: Confabular Com o Universo do Gênero Feminino

Grupo: Diego Trevisan e Mônica Cristina Bernardes
Cidade: Sumaré e São Paulo-SP

Gênero: Dança-Teatro

Indicação: Livre

Curta Cenas Convida – 19h30 – Anfiteatro de Nova Veneza

Performance Art: Gota D'Água
Grupo: Cia de Teatro Faces Ocultas
Cidade: São Paulo-SP
Gênero: Drama
Indicação: Livre

Mostra Competitiva – 20h00 – Anfiteatro de Nova Veneza

Espectáculo: Piramo e Tisbe
Grupo: Artesãos dos Sonhos
Cidade: Campinas-SP
Gênero: Comédia
Indicação: 14 anos

Espectáculo: Com Certeza

Grupo: Coletivo Lá Vai Maria
Cidade: Rio de Janeiro-RJ
Gênero: Comédia
Indicação: 14 anos

Espectáculo: Rabiscos – O Rascunho de Uma Sociedade

Grupo: Rabiscos
Cidade: Curitiba-PR
Gênero: Comédia
Indicação: 12 anos

Espectáculo: Vêu de Abadessa (Decameron)

Grupo: Filhos da Inundície
Cidade: Campinas-SP
Gênero: Comédia
Indicação: 14 anos

Espectáculo: O Povo, o Rei e o Bufão do Rei

Grupo: Multifoco Companhia de Teatro
Cidade: Rio de Janeiro-RJ
Gênero: Drama
Indicação: 12 anos

Espectáculo: Frenesi

Grupo: Grupo Café
Cidade: Maringá-PR
Gênero: Drama
Indicação: 14 anos

• 23 de novembro (Domingo)

Teatro de Rua – 11h00 – Região de Nova Veneza – Pista de Skate da Praça do Parque da Amizade
Espetáculo: Muda Por Amor
Grupo: Cia D'Vergente de Teatro
Cidade: Piracicaba-SP
Gênero: Comédia
Indicação: Livre

Teatro de Rua – 16h00 – Região da Área Curs – Fábrica de Cultura da Flaskô, no Parque Bandeirantes

Espectáculo: Ave Rua, Chapéu e Gargalhadas
Grupo: Circo Além da Lona
Cidade: Campinas-SP
Gênero: Circo
Indicação: Livre

Performance Convidada – 19h00 – Anfiteatro de Nova Veneza

Espectáculo: Banda Encantada
Grupo: Banda Encantada
Cidade: Campinas-SP
Gênero: Música
Indicação: Livre

Espectáculo Convidado – Encerramento – 20h00 – Anfiteatro de Nova Veneza

Espectáculo: Acorda Amor
Grupo: 4 Manos
Cidade: Rio de Janeiro-RJ
Gênero: Drama
Indicação: Livre

Encerramento e Premiação

21h30 – Anfiteatro de Nova Veneza

Observações:

Os horários previstos podem sofrer alterações sem prévio aviso.

O Anfiteatro de Nova Veneza fica na Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário.

Saiba mais em www.curtacenasumare.com.br e em www.sumare.sp.gov.br.

